PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 63/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção da Rua João Paulo II bairro Jardim dos Estados, assim como a manutenção da iluminação pública naquela rua. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois esta rua é paralela a Rua Vaticano e foi construído um conjunto de casas pela cerâmica Fênix e hoje aqueles moradores que compraram suas residências estão enfrentando um grande problema com a falta de iluminação pública e buracos. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

DOC: 1498781313